



PORTARIA Nº 2.662/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO, REGIANE CORADINI COCCO e SUELY CARDOSO**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Administrativo Disciplinar nº 14.992/2022, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.048, 27 de julho de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal